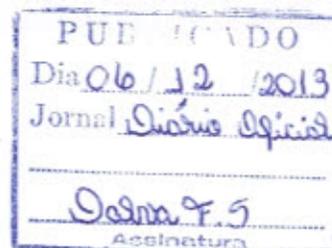




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.607 / 2013

“Prorroga o Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Prova de Títulos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, pelo período que especifica, e dá outras providências.”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto no item 8, 8.1 do Edital nº 01.01/2011, Concurso Público nº 001/2011;

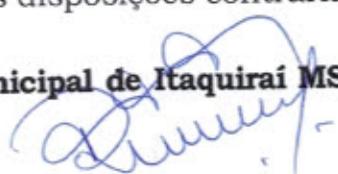
Considerando o Art. 28 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica prorrogado, por mais 24(vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação, o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Prova de Títulos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, homologado através do Edital nº 09.01/2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2 °- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

